

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas

Edital 04/2021

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a Deliberação nº 024/2015-COEPEA, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas – PSVO**, para ingresso nos cursos de graduação, no primeiro semestre de 2021, pelas seguintes modalidades:

- a) Mudança de Curso;
- b) Portador de Diploma de Graduação;
- c) Reingresso;
- d) Transferência Facultativa.

1. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

1.1. MUDANÇA DE CURSO: destinada a estudantes vinculados em curso de graduação da FURG.

1.1.1. Não será facultado ao estudante mudar de curso caso já tenha realizado duas mudanças de curso, a contar de seu ingresso na FURG.

1.2. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: destinado a candidatos já graduados em Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada pelo Ministério da Educação do Governo Federal do Brasil (MEC) que almejem ingressar em curso de graduação da FURG diferente daquele no qual são diplomados.

1.2.1. Candidatos portadores de diploma de Licenciatura Curta poderão solicitar ingresso para cursar a Licenciatura Plena no mesmo curso.

1.2.2. Candidatos portadores de diploma com ênfase poderão solicitar ingresso no mesmo curso para o qual são diplomados para cursar ênfase diferente da que já possuem.

1.2.3. Serão aceitas inscrições de candidatos que não estejam de posse de seu diploma, desde que atestem já ter integralizado o curso no momento da inscrição.

1.3. REINGRESSO: destinado a ex-estudantes da FURG que se encontrem desligados da instituição, por abandono ou a pedido, há um período não superior a 5 (cinco) anos (a contar do início do semestre no qual foi desligado) e que pretendem retornar ao seu curso.

1.3.1. Os candidatos a Reingresso terão também a opção de solicitar **REINGRESSO COM MUDANÇA DE CURSO**, caso queiram ingressar em curso distinto daquele ao qual estavam vinculados anteriormente.

1.3.1.1. O Reingresso com Mudança de Curso contará, para os selecionados, como uma mudança de curso, para fins da limitação expressa no item 1.1.1.

1.3.1.2. Para o Reingresso com Mudança de Curso, deverá haver vaga no *curso pretendido* e a previsão de inscrições para esta opção.

1.4. TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA: destinada a estudantes vinculados em cursos de graduação autorizados pelo Ministério da Educação do Governo Federal do Brasil (MEC), de outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, que desejem continuar seus estudos no mesmo curso, ou em curso afim, na FURG.

1.4.1. Os candidatos à Transferência Facultativa terão também a opção de solicitar **TRANSFERÊNCIA COM MUDANÇA DE CURSO**, em curso distinto daquele ao qual estão vinculados.

1.4.1.1. A Transferência com Mudança de Curso contará, para os selecionados, como uma mudança de curso, para fins da limitação expressa no item 1.1.1.

1.4.1.2. Para a Transferência com Mudança de Curso, deverá haver vaga no *curso pretendido* e a previsão de inscrições para esta opção.

1.4.2. A efetivação da transferência dos candidatos selecionados requer que os mesmos se mantenham vinculados à instituição de origem até a conclusão dos procedimentos interinstitucionais.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Edital disponibiliza um total de 1210 vagas, distribuídas entre 39 cursos, conforme Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas, exclusivamente, através de preenchimento de requerimento eletrônico, disponível em psvo.furg.br, das **08 horas do dia 24 de março de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de abril de 2021**.

3.1.1. A qualquer momento durante o período supracitado, o interessado poderá alterar as informações no requerimento eletrônico, sendo válida a última alteração.

3.1.2. Em nenhuma hipótese poderá o candidato realizar solicitação para mais de uma das vagas a que se refere este Edital.

3.2. Os candidatos à modalidade de **Transferência Facultativa** (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso) deverão, concomitantemente ao preenchimento do requerimento citado no item 3.1, anexar, digitalizados, os seguintes documentos:

i. Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente, dentro do prazo de validade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade);

ii. Comprovante de inscrição do CPF (caso não conste na Identidade);

iii. Comprovante de quitação eleitoral;

iv. Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (exceto para candidatos menores de 18 anos e maiores de 46 anos);

v. Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

vi. Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

vii. Atestado de matrícula, ou seja, documento, validado pela instituição, que ateste vínculo do candidato com a IES de origem, emitido no ano de 2021, válido no mínimo até o dia 16 de abril de 2021.

viii. Histórico Escolar, validado pela instituição, do curso de Graduação em andamento na IES de origem contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (aprovado ou reprovado), carga horária, dados da forma de ingresso na IES e decreto de reconhecimento do curso.

3.2.1. As informações exigidas no inciso viii do item 3.2, quando não constantes no Histórico Escolar, poderão ser apresentadas através de outros documentos, desde que anexados ao Histórico em um único arquivo digital.

3.2.2. Para a modalidade de **Transferência Facultativa** (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso), o Diploma de Curso Superior (**frente e verso**) substitui o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio (item 3.2, incisos v e vi).

3.3. Os candidatos à modalidade de **Portador de Diploma de Graduação** deverão, concomitantemente ao preenchimento do requerimento citado no item 3.1, anexar, digitalizados, os seguintes documentos:

i. Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente, dentro do prazo de validade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade);

ii. Comprovante de inscrição do CPF (caso não conste na Identidade);

iii. Comprovante de quitação eleitoral;

iv. Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (exceto para candidatos menores de 18 anos e maiores de 46 anos);

v. Diploma de Graduação (**frente e verso**) ou documento, validado pela instituição, que comprove que o candidato já concluiu o curso e indique a data da colação de grau;

vi. Histórico Escolar, validado pela instituição, do curso de Graduação já concluído na IES de origem contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (aprovado ou reprovado), carga horária, dados da forma de ingresso na IES e decreto de reconhecimento do curso.

3.3.1. As informações exigidas no inciso vi do item 3.3, quando não constantes no Histórico Escolar, poderão ser apresentadas através de outros documentos, desde que anexados ao Histórico em um único arquivo digital.

3.4. Os candidatos às modalidades de **Mudança de Curso** e **Reingresso** (incluindo a opção de Reingresso com Mudança de Curso) deverão, durante o preenchimento do requerimento citado no item 3.1, informar o número de matrícula referente ao seu vínculo com a FURG e anexar, digitalizado, o seguinte documento:

i. Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente, dentro do prazo de validade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade);

3.5. Independentemente da modalidade, os candidatos poderão anexar também, digitalizados em um único arquivo, os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, para fins de análise e possível aproveitamento de estudos.

3.5.1. Candidatos cuja instituição de origem seja a FURG terão seus conteúdos programáticos anexados à sua inscrição, automaticamente, pelo sistema de inscrições, bem como candidatos a Portador de Diploma de Graduação cuja graduação tenha se dado na

FURG, contanto que informem o número de matrícula referente ao seu vínculo com a FURG no momento da inscrição durante o preenchimento do requerimento (item 3.1).

3.6. Independentemente da modalidade de inscrição ou da instituição de origem, os candidatos que tiverem outros cursos realizados, além do informado no requerimento eletrônico, poderão anexar os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação naqueles cursos, para fins de análise e possível aproveitamento de estudos.

3.6.1. Caso anexe conteúdos programáticos referentes a outros cursos em seu requerimento eletrônico, o candidato deverá apresentar também Histórico Escolar, validado pela instituição, do curso em que aquelas disciplinas foram cursadas, contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (aprovado ou reprovado), carga horária, dados da forma de ingresso na IES e decreto de reconhecimento do curso.

3.6.2. Os conteúdos programáticos referentes a disciplinas cursadas com aprovação na FURG, em matrícula diferente da informada no requerimento eletrônico, também serão disponibilizados, automaticamente, às inscrições dos candidatos pelo sistema de inscrições.

3.7. O aproveitamento de estudos é condicionado exclusivamente à análise dos conteúdos programáticos, ficando o candidato que não anexá-los com aproveitamento igual a zero, conforme item 4.2.1, deste edital.

3.8. Não serão aceitas inscrições realizadas ou alteradas por qualquer outro meio não previsto neste Edital.

3.9. É de inteira responsabilidade do candidato garantir que todos os dados disponibilizados no formulário, incluindo e-mail e contato telefônico, estejam corretos e os documentos exigidos para a inscrição estejam anexados corretamente e em perfeita condição de legibilidade.

3.10. A inscrição implica a compreensão e total aceitação, por parte do candidato, do conteúdo deste Edital.

3.11. Não serão homologadas as inscrições:

- i. em que não estejam anexados todos os documentos exigidos ou que os mesmos não possam ser abertos devido ao seu formato;
- ii. em que estes documentos não apresentem todas as informações requeridas;
- iii. em que as informações presentes nestes documentos estejam ilegíveis;
- iv. em que as informações inseridas no formulário de inscrição sejam contraditórias aos documentos apresentados;
- v. em que os documentos apresentados estejam fora do prazo de validade ou não apresentem validação e/ou autenticação da instituição emissora; ou
- vi. em que se constate que o candidato não cumpriu os pré-requisitos necessários à sua inscrição, conforme o item 1.

3.11.1. Serão aceitos documentos com validade mínima até o dia 16 de abril de 2021.

3.11.2. Consideram-se como formas de validação de documentos pela instituição emissora a assinatura e carimbo de funcionário responsável, ou a assinatura ou autenticação eletrônicas.

3.12. Durante o período das Inscrições, o candidato poderá realizar o cancelamento da mesma no requerimento eletrônico.

3.13. A homologação das inscrições será divulgada em psvo.furg.br até **27 de abril de 2021**.

3.13.1. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão recorrer, a partir das **08 horas do dia 28 de abril de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de abril de 2021**, através de formulário eletrônico disponível no endereço psvo.furg.br.

3.13.2. Será permitido a todos os candidatos, independentemente da situação de homologação, que, durante o período de recurso acima mencionado, adicionem ou substituam os arquivos encaminhados na inscrição, através do endereço eletrônico psvo.furg.br.

3.13.3. O resultado dos recursos da homologação da Inscrição será divulgado no endereço eletrônico psvo.furg.br até **06 de maio de 2021**.

3.14. Caso o candidato deseje cancelar sua inscrição após a etapa das Inscrições (conforme item 3.12), o mesmo deverá solicitar o cancelamento da sua inscrição à Pró-Reitoria de Graduação através do e-mail psvo@furg.br, anexando ao pedido, digitalizados, o Requerimento de Cancelamento de Inscrição no PSVO (Anexo V) e Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos, em cada curso, dar-se-á por Comissão de Avaliação, conforme Anexo II.

4.2. A seleção dos candidatos com inscrições homologadas se dará, independentemente da modalidade, através dos seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

i. Número de períodos curriculares completos aproveitados no curso pretendido (dispensa, por aproveitamento de estudos, de todas as disciplinas obrigatórias de um mesmo período), tendo preferência o candidato com mais períodos integralizados.

ii. Em caso de empate no critério anterior, será considerado o percentual da Carga Horária Total (incluindo optativas) dispensado por aproveitamento de estudos no curso pretendido, tendo preferência o candidato com maior aproveitamento.

iii. Em caso de empate nos dois critérios acima, será considerado o Coeficiente de Rendimento (ou equivalente) no curso de origem, tendo preferência o candidato com maior Coeficiente.

iv. Persistindo o empate em todos os critérios acima, será considerada a idade como critério de desempate, tendo preferência o candidato de maior idade.

v. Havendo ainda empate após o critério anterior, será realizado sorteio público para definir a classificação dos candidatos empatados.

4.2.1. A análise dos incisos i e ii do item 4.2 considerará, **exclusivamente**, os conteúdos programáticos apresentados pelo candidato.

4.2.2. Em nenhuma hipótese serão aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático não tenha sido apresentado ou para as quais não haja comprovação de aprovação.

4.2.3. Não serão aproveitadas as disciplinas em que conste situação *dispensado* ou similar.

4.2.4. Em caso de coeficiente de rendimento (ou equivalente) não informado ou em padrão não-numérico no Histórico Escolar, o coeficiente será considerado como 0,0 (zero).

4.3. Cada curso poderá estabelecer critérios adicionais de seleção, de caráter eliminatório e não classificatório.

4.3.1. No caso de existência de critério adicional de seleção, o mesmo será avaliado anteriormente aos critérios descritos no item 4.2.

4.3.2. Candidatos eliminados por não atenderem ao critério adicional de seleção não passarão por avaliação dos demais critérios de seleção.

4.4. Cada curso poderá estabelecer exigências mínimas de aproveitamento de carga horária que os candidatos deverão comprovar para serem classificados para algumas das vagas oferecidas, que serão denominadas *restrições*.

4.4.1. As restrições podem se aplicar tanto ao primeiro critério de seleção (item 4.2., inciso i) – número de períodos curriculares completos aproveitados no curso pretendido – quanto ao segundo critério (item 4.2., inciso ii) – percentual da Carga Horária total aproveitada no curso pretendido.

4.4.2. Caso todas as vagas oferecidas por um determinado curso tenham restrições especificadas, o candidato que não atender a nenhuma delas será desclassificado.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico psvo.furg.br até **28 de maio de 2021**.

5.2. Os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar através de formulário eletrônico disponível em psvo.furg.br a partir das **08 horas do dia 31 de maio de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de junho de 2021**.

5.2.1. Documentos exigidos para a inscrição e conteúdos programáticos não poderão ser anexados aos recursos de que trata o item 5.2.

5.3. O resultado dos recursos, a classificação final dos candidatos e a convocação dos selecionados para a matrícula serão divulgados em psvo.furg.br até **14 de junho de 2021**.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A matrícula dos selecionados se dará em duas etapas: cadastramento do candidato e matrícula em disciplinas.

6.2. O cadastramento do candidato selecionado se dará, obrigatoriamente, através do endereço eletrônico psvo.furg.br, das **08 horas do dia 15 de junho de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2021**.

6.2.1. O candidato selecionado deverá, concomitantemente a confirmação da sua matrícula como citado no item 6.2, anexar, digitalizado, declaração, preenchida e assinada, de que não ocupa outra vaga em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira (Anexo IV).

6.2.2. A não confirmação e não apresentação da documentação listada no item 6.2.1, acarretará a não realização do cadastramento do candidato e perda do direito à vaga.

6.2.3. O cadastro do candidato selecionado ensejará na dispensa automática das disciplinas para as quais foi concedido o aproveitamento pela Comissão de Avaliação na etapa de seleção, mediante análise dos conteúdos programáticos.

6.3. A matrícula nas disciplinas deverá ocorrer após o cadastramento do candidato, nos **dias 17 e 18 de junho de 2021**, através do endereço de e-mail da Coordenação de Curso para o qual o candidato foi selecionado.

6.3.1. O candidato deverá encaminhar e-mail para a Coordenação de Curso para o qual foi selecionado.

6.3.2. Os e-mails de atendimento das Coordenações dos Cursos serão divulgados juntamente à convocação para a matrícula dos selecionados, através do endereço eletrônico psvo.furg.br.

6.3.3. O candidato definirá, sob a orientação do Coordenador do Curso para o qual foi selecionado, em quais disciplinas irá se matricular para o primeiro semestre letivo de 2021.

6.3.3.1. A aprovação no PSVO **não garante vaga** em nenhuma disciplina específica – a matrícula deverá respeitar a existência de vaga e a estrutura curricular do curso.

6.3.4. Em caso de mais de um candidato selecionado manifestar interesse em uma mesma disciplina e turma, terá preferência para matrícula o candidato com melhor classificação no PSVO.

6.3.5. Caso não haja disciplinas obrigatórias nas quais o candidato possa solicitar matrícula, o mesmo receberá garantia de vaga para que possa solicitar matrícula no próximo período letivo.

6.4. Em nenhuma hipótese será feito o cadastramento do candidato e/ou matrícula em disciplinas dos selecionados por qualquer outro meio não previsto neste Edital.

6.5. O não cumprimento pelo candidato selecionado de qualquer uma das etapas da matrícula acarretará a exclusão do candidato do certame e perda do direito à vaga.

6.6. Para cada curso, caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas conforme o item 2, poderão ser convocados suplentes.

6.6.1. A matrícula dos suplentes seguirá a mesma estrutura informada nos itens 6.1 a 6.5, com exceção das datas e horários de matrícula, que seguirão o exposto no Anexo III - Cronograma para Matrículas dos Suplentes.

6.7. Todos os candidatos matriculados nas modalidades Transferência Facultativa (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso) e Portador de Diploma de Graduação deverão apresentar, presencialmente, na Coordenação de Registro Acadêmico - CRA / PROGRAD cópia simples acompanhados dos originais de toda a documentação exigida na etapa da Inscrição de acordo com sua modalidade, conforme descritas nos itens 3.2 e 3.3, respectivamente, e a declaração ORIGINAL, preenchida e assinada, de que não ocupa outra vaga em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira, quando as atividades presenciais retornarem na universidade, em data definida em cronograma que será publicizado nas páginas da FURG (furg.br) e PROGRAD (prograd.furg.br).

6.8. Todos os candidatos matriculados nas modalidades Mudança de Curso e Reingresso (incluindo a opção de Reingresso com Mudança de Curso) deverão apresentar, presencialmente, na Coordenação de Registro Acadêmico - CRA / PROGRAD a declaração ORIGINAL, preenchida e assinada, de que não ocupa outra vaga em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira, quando as atividades presenciais retornarem na universidade, em data definida em cronograma que será publicizado nas páginas da FURG (furg.br) e PROGRAD (prograd.furg.br).

7. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO
24/03 a 16/04	Período de Inscrições
27/04	Divulgação das inscrições homologadas
28/04 a 30/04	Período de recursos da homologação de inscrições
06/05	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
28/05	Divulgação do resultado preliminar
31/05 a 02/06	Período de recursos ao resultado geral preliminar
14/06	Sorteio público (conforme item 4.2, inciso v)
14/06	Resultado dos recursos, classificação final dos candidatos e convocação dos selecionados para a matrícula
15/06 e 16/06	Matrícula dos selecionados, 1ª etapa – cadastramento (conforme item 6.2)
17/06 e 18/06	Matrícula dos selecionados, 2ª etapa – matrícula nas disciplinas disponíveis (conforme item 6.3)
21/06	Início das Aulas do primeiro semestre de 2021

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Informações sobre os cursos de graduação da FURG podem ser encontradas em www.furg.br, seção “Nossos Cursos”, link “Graduação”, ou diretamente com as Coordenações de Curso.

8.2. O endereço eletrônico oficial para divulgação de informações e resultados referentes a este Edital é o psvo.furg.br.

8.2.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico citado no item 8.2 quaisquer informações adicionais ou alterações.

8.3. De acordo com a Lei 12.089/2009, o ingressante na FURG através deste Edital não poderá manter outra matrícula em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior Pública.

8.4. Nas etapas em que seja permitido ao candidato anexar documentos, só serão aceitos arquivos nos formatos PDF, RAR ou ZIP.

8.4.1. Caso sejam anexados arquivos no formato RAR ou ZIP, recomenda-se que os arquivos compactados estejam nos formatos JPG, PDF, PNG ou TIFF.

8.5. Esclarecimentos quanto ao conteúdo deste Edital poderão ser obtidos, exclusivamente, junto à Coordenação de Processos Seletivos, pelo e-mail psvo@furg.br.

8.6. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da FURG.

Rio Grande, 24 de março de 2021.

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Graduação
(A via original encontra-se assinada)

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Administração [Santo Antônio da Patrulha]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	5	-	
Agroecologia [São Lourenço do Sul]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	58	-	
Arqueologia	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	16	-	
Artes Visuais - Bacharelado	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	3	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Artes Visuais - Licenciatura	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	3	-	
Biblioteconomia	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	10	Aproveitamento completo do 1º semestre curricular	
		4	-	
Ciências Biológicas - Bacharelado	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	1	Aproveitamento completo do 1º semestre curricular	
Ciências Exatas - Licenciatura [Santo Antônio da Patrulha]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	128	-	
Comércio Exterior [Santa Vitória do Palmar]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	44	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Educação do Campo - Licenciatura [São Lourenço do Sul]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	5	-	
Enfermagem	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	3	-	Aproveitamento das disciplinas de "Fundamentos de Histologia" (15128) ; "Biofísica aplicada à Enfermagem" (16019) e "Anatomia Fundamental" (12037) .
Engenharia Agroindustrial - Agroquímica [Santo Antônio da Patrulha]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	134	-	
Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias [Santo Antônio da Patrulha]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	135	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Engenharia Bioquímica	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso	37	Aproveitamento mínimo de 5% da carga horária total do curso	
	Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	20	-	
Engenharia de Alimentos	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	26	-	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo I" (01351) e "Física I" (03195).
Engenharia de Automação	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	10	Aproveitamento mínimo de 5% da carga horária total do curso	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo Diferencial e Integral I" (01279) e "Geometria Analítica e Álgebra Linear" (01280).
Engenharia Mecânica Empresarial	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	9	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Engenharia Mecânica Naval	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	12	Aproveitamento mínimo de 40% da carga horária total do curso	
Engenharia Química	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	3	-	
Eventos - Tecnológico [Santa Vitória do Palmar]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	44	-	
Física - Bacharelado	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	40	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Física - Licenciatura	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	45	-	
Gestão Ambiental - Tecnológico [São Lourenço do Sul]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	29	-	
Gestão de Cooperativas - Tecnológico [São Lourenço do Sul]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	63	-	
História - Bacharelado	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	6	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
História - Licenciatura	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	11	-	
Hotelaria [Santa Vitória do Palmar]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	76	-	
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa [São Lourenço do Sul]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	4	Aproveitamento mínimo de 25% da carga horária total do curso	
		12	-	
Letras Português	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	16	-	
Letras - Português / Espanhol (Noturno)	Portador de Diploma de Graduação Reingresso	4	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Letras - Português / Francês	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	11	-	
Letras - Português / Inglês	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	3	-	
Matemática - Licenciatura	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	23	-	
Matemática Aplicada	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	45	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Pedagogia - Licenciatura (Diurno)	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	2	-	
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	10	-	
Química - Bacharelado	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	28	-	
Relações Internacionais [Santa Vitória do Palmar]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	32	-	
Turismo - Bacharelado [Santa Vitória do Palmar]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	40	-	

ANEXO II

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

Nome do Curso	Comissão
Administração [Santo Antônio da Patrulha]	Elieti Biques Fernandes Vanessa Martins Pires Cristiane Simoes Netto Costa
Agroecologia [São Lourenço do Sul]	Marcio de Medeiros Goncalves Eduardo Guatimosim Marcelo Tempel Stumpf
Arqueologia	Danilo Vicensotto Bernardo Artur Henrique Franco Barcelos Adriana Fraga da Silva
Artes Visuais - Bacharelado	Fabiane Pianowski Felipe Bernardes Caldas Ivana Maria Nicola Lopes
Artes Visuais - Licenciatura	Fabiane Pianowski Felipe Bernardes Caldas Ivana Maria Nicola Lopes
Biblioteconomia	Maria Helena Machado de Moraes Angelica Conceicao Dias Miranda Marcia Carvalho Rodrigues
Ciências Biológicas - Bacharelado	Pablo Elias Martinez Rogerio Tubino Vianna Jose Maria Monserrat
Ciências Exatas - Licenciatura [Santo Antônio da Patrulha]	Lucas Nunes Ogliari Charles dos Santos Guidotti Rene Carlos Cardoso Baltazar Junior
Comércio Exterior [Santa Vitória do Palmar]	Ricardo Saraiva Frio Livia Madeira Triaca Ricardo Aguirre Leal
Educação do Campo - Licenciatura [São Lourenço do Sul]	Ezequiel Cesar Carvalho Miola Jaqueline Durigon Patricia Braga Lovatto

Nome do Curso	Comissão
Enfermagem	Deise de Oliveira Ribeiro Pamela Kath de Oliveira Nornberg Paula Pereira de Figueiredo Stella Minasi de Oliveira
Engenharia Agroindustrial - Agroquímica [Santo Antônio da Patrulha]	Fernanda Cabral Borges Juliana da Silveira Espindola Marcelo Escobar Aragão Marcelo Silveira Badejo
Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias [Santo Antônio da Patrulha]	Meritaine da Rocha Caroline Eliza Mendes Fabio Ferreira Goncalves
Engenharia Bioquímica	Ana Priscila Centeno da Rosa Elisangela Martha Radmann Susan Hartwig Duarte
Engenharia de Alimentos	Ana Paula Dutra Resem Brizio Cristiano Gauterio Schmidt Marcia de Mello Luvielmo Mariano Michelin
Engenharia de Automação	Ricardo Nagel Rodrigues Eder Mateus Nunes Goncalves Vinicius Menezes de Oliveira
Engenharia Mecânica Empresarial	Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos Marcio Ulguim Oliveira Rodrigo Rocha Davesac Ederson Bitencourt das Neves
Engenharia Mecânica Naval	Claudio Rodrigues Olinto Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos Marcio Ulguim Oliveira Sara Matte Manhabosco Oberdan Carrasco Nogueira
Engenharia Química	Carlos Alberto Severo Felipe Cezar Augusto da Rosa Rodenei Ogradowski
Eventos - Tecnológico [Santa Vitória do Palmar]	Clediane Nascimento Santos Bruna Morante Lacerda Martins Darcielle Paula Marques Menezes

Nome do Curso	Comissão
Física - Bacharelado	Joao Thiago de Santana Amaral Pedro Ricardo del Santoro Aline Guerra Dytz
Física - Licenciatura	Aline Guerra Dytz Eliane Cappelletto Luiz Fernando Mackedanz
Gestão Ambiental - Tecnológico [São Lourenço do Sul]	Gracieli Trentin Juliana Prevedello Karina Kammer Attisano
Gestão de Cooperativas - Tecnológico [São Lourenço do Sul]	Adriana Paola Paredes Penafiel Andrea Bento Carvalho Liandra Peres Caldasso
História - Bacharelado	Jussemar Weiss Goncalves Anselmo Alves Neetzow
História - Licenciatura	Jussemar Weiss Goncalves Anselmo Alves Neetzow
Hotelaria [Santa Vitória do Palmar]	Darciele Paula Marques Menezes Clediane Nascimento Santos Leticia Indart Franzen
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa [São Lourenço do Sul]	Claudia Camila Lara Lucia Lovato Leiria Rodrigo da Rosa Pereira
Letras Português	Eliana da Silva Tavares Claudia Mentz Martins Artur Emilio Alarcon Vaz
Letras - Português / Espanhol (Noturno)	Joselma Maria Noal Normelia Maria Parise Camila Lawson Scheifer
Letras - Português / Francês	Joselma Maria Noal Normelia Maria Parise Camila Lawson Scheifer
Letras - Português / Inglês	Joselma Maria Noal Normelia Maria Parise Camila Lawson Scheifer

Nome do Curso	Comissão
Matemática - Licenciatura	Cinthy Maria Schneider Meneghetti Celiane Costa Machado Daiane Silva de Freitas
Matemática Aplicada	Mario Rocha Retamoso Cristiana Andrade Poffal Barbara Denicol do Amaral Rodriguez
Pedagogia - Licenciatura (Diurno)	Dinah Quesada Beck Eliane da Silveira Meirelles Leite Juliana Lapa Rizza
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	Dinah Quesada Beck Eliane da Silveira Meirelles Leite Juliana Lapa Rizza
Química - Bacharelado	Juliano Rosa de Menezes Vicenti Marcos Alexandre Gelesky Rosilene Maria Clementin
Relações Internacionais [Santa Vitória do Palmar]	Fernando Comiran Gabriela de Moraes Kyrillos Wagner Silveira Feloniuk
Turismo - Bacharelado [Santa Vitória do Palmar]	Jaciel Gustavo Kunz Renata Brauner Ferreira Juliana Niehues Goncalves de Lima

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS DOS SUPLENTE

DATA/PERÍODO	EVENTO
22 de junho de 2021	1ª convocação de suplentes
De 08 horas do dia 23 até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2021	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Dias 25 e 28 de junho de 2021	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
29 de junho de 2021	2ª convocação de suplentes
De 08 horas do dia 30 de junho até às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de julho de 2021	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Dias 02 e 05 de julho de 2021	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
06 de julho de 2021	3ª convocação de suplentes
De 08 horas do dia 07 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de julho de 2021	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Dias 09 e 12 de julho de 2021	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
13 de julho de 2021	4ª convocação de suplentes
De 08 horas do dia 14 até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de julho de 2021	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Dias 16 e 19 de julho de 2021	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros, Rio Grande / RS, Brasil – CEP 96201-900
Fone: (53) 3233 6663. E-mail: sredra@furg.br

DECLARAÇÃO – NÃO OCUPAÇÃO DE DUAS VAGAS PÚBLICAS

Eu, _____,
CPF _____, selecionado no Processo Seletivo _____,
modalidade _____, para o curso
de _____, declaro, ciente das penas da lei,
que não me encontro no presente momento vinculado em outra Instituição de Ensino
Superior pública, a nível de graduação.

Declaro ainda estar ciente de que, conforme Lei nº 12.089, de 11 de novembro
de 2009, Art. 2º, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, 2
(duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de
Ensino Superior em todo o território nacional”, e de que se constatado a qualquer tempo
que ocupo outra vaga em curso de graduação, nesta ou em outra instituição pública de
Ensino Superior, terei o prazo de 5 (cinco) dias úteis para optar por um único curso,
conforme dispõe a referida lei, em seu Art. 3º.

Declaro, por fim, estar ciente de que, conforme Código Penal brasileiro, Art.
299, configura-se como crime de Falsidade Ideológica inserir em documento público
“declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

(Assinatura do candidato)

*Observação: Esta declaração deve ser preenchida e anexada na etapa da matrícula.

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros, Rio Grande / RS, Brasil – CEP 96201-900
Fone: (53) 3237 3020. E-mail: psvo@furg.br

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO PSVO

Eu _____,
CPF _____, Carteira de Identidade _____
candidato ao curso de _____ na
modalidade _____ na UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, sob o nº de inscrição _____, do edital
_____ do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas - PSVO, solicito o
cancelamento de minha inscrição junto a FURG.

_____, ____ de _____ de _____
(Local e data)

(Assinatura do candidato)

Observação: Este requerimento somente será válido se apresentado com a assinatura igual ao documento de Identificação anexado no ato da inscrição (conforme o item 3 deste edital).